



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

Of.GP 20/2016

Campo Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

Ao  
Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Marcius Beltrão Sirqueira  
Presidente do CONISUL  
Avenida Paulo Falcão, n<sup>o</sup>1.143, Jatiúca.  
Cep: 57036-390  
Maceió – Al.

**Assunto: Lei de Parceria Público Privado.**

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação remetida no ofício CONISUL de N<sup>o</sup>089/2015, atinente à aprovação da Lei de Parceria Público Privado (PPP) venho, pelo presente, encaminhar a lei, em anexo, devidamente aprovada pela Câmara de Vereadores, a qual se adéqua a exigências estabelecidas na Lei 12.305/10 – da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Atenciosamente,

*Divane*  
RECEBIDO 01/03/16  
Divane Romão  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

*Pauline de Fátima Pereira Albuquerque*  
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
Prefeita

*Assessor!*